

RESOLUÇÃO nº 001/2010

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Resolução nº 003/2008, de 23 de julho de 2008, na ordem de 4,0% (quatro por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços do Consumidor, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2010.

Rogério Masetto
Presidente

Registre-se e publique-se.

Wisland Schneider
1º Secretário